TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Fórum Eleitoral de Rio Branco, Alameda Ministro Miguel Ferrante, SN - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC
FORUM ELEITORAL

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2023 - 1ª ZE

Setor Requisitante: 1ª Zona Eleitoral do Acre

Responsável pela Demanda: Sidney Brandão Mendes

E-mail: sidneymendes@tre-ac.jus.br **Tel.:** (68) 3227-2451 / 99212-3942

1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
01	Prestação de Serviço de capina (roçagem manual mecânica e retirada de entulho), uma vez por mês, para atender às necessidades do Posto de Atendimento de Porto Acre, durante o exercício de 2022.	11		R$	R$

1.1. O material/serviço descrito:

- **( ) Está registrado na ARP n. ___/201_ (evento _____)**
- **(X) Não possui registro em ata**

2. Justificativa para a contratação / aquisição: O serviço se faz necessário em razão da manutenção do zelo e das boas condições de trabalho no Posto de Atendimento Eleitoral - PAE de Porto Acre.

3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo): Por se tratar de vegetação, cujo crescimento é muito rápido, o serviço se faz necessário pelo menos uma vez a cada 30 dias, totalizando 11 capinas. No entanto, considerando o atraso no pedido, posto que já estamos no mês de fevereiro do presente exercício, serão necessárias 11 (onze) roçagens (capina), iniciando a partir de fevereiro de 2023.

4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades? Com a ausência da limpeza no terreno, além de comprometer o acesso ao prédio, criaria ambiente propício à proliferação de insetos e o surgimento de animais peçonhentos. Além do mais, transmitiria aos eleitores e demais usuários uma sensação de abandono das instalações públicas.

5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços. 28 de fevereiro de 2023.

6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?

( ) Sim (SEI nº 0002717-39.2022.6.01.8000), com valor previsto de R$ 4.560,00.

(X) Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão)

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:	**Dados de quem irá gerenciar o contrato:**
Nome:	Nome: Sidney Brandão Mendes
Cargo/função:	Cargo/função: Técnico Judiciário / Chefe de Cartório
Matrícula:	Matrícula:
E-mail:	E-mail: sidneymendes@tre-ac.jus.br

8. Outras informações.

Rio Branco, 16 de fevereiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY BRANDÃO MENDES**, **Chefe de Cartório**, em 16/02/2023, às 07:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0568078** e o código CRC **8E1BA3FD**.

0000289-47.2023.6.01.8001 0568078v2